



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3185/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024387/2015-26;

RESOLVE:

I – Considerar concedida à Professora Substituta **LIA BARILE CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2065444, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.213/90 de 24.07.1991, no período de **05 de setembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**.

II – A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º § 1º da Lei n. 11.770 de 09.09.2008, combinado com o art. 2º §1º do Decreto n. 6.690, de 11.12.2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até **30 (trinta) dias** após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de setembro de 2015.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal